



# *Prefeitura Municipal de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*CNPJ 76.910.900/0001-38*

*Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11*

*CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130*

*e-mail: gabinete@pmjaguariaíva.com.br*

*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1720/2007**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para atender despesas com Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública.

Autoria:- Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 118.191,03 (Cento e dezoito mil, cento e noventa e um reais e três centavos)**, destinado a atender despesas de Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública, conforme demonstrativo abaixo:

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/GRUPO/ FONTE</b>	<b>VALOR</b>
11	Departamento de Utilidade Pública		
11.001	Divisão de Serviços Urbanos		
15.451.20111-021	Ampliação e Remod. da Iluminação Pública		
1531 - 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.050	118.191,03
<b>T O T A L DA FONTE</b>			<b>118.191,03</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo primeiro, é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte Vinculada, não previsto no orçamento, de acordo com o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:



# *Prefeitura Municipal de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*CNPJ 76.910.900/0001-38*

*Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11*

*CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130*

*e-mail: gabinete@pmjaguariaíva.com.br*

*Gabinete do Prefeito*

<b>D//GRUPO/FONTE</b>	<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>ESCRICÃO</b>	<b>ALOR</b>
0.3.050	12.837-6	BB – Iluminação Pública	118.191,03
<b>TOTAL DA FONTE</b>			<b>118.191,03</b>

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 25 de outubro de 2007.

**SAMIR ALVES DE MELLO**  
**PREFEITO**